

**PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS**

Mandado: 6344218
Processo nº: 5403349-64.2020.8.09.0087
Classe: Cumprimento de Sentença
Exequente: Rosineide Batista Lafi
Executado: Alex Sandro Alves Cintra
Serventia: Vara de Família e Sucessões

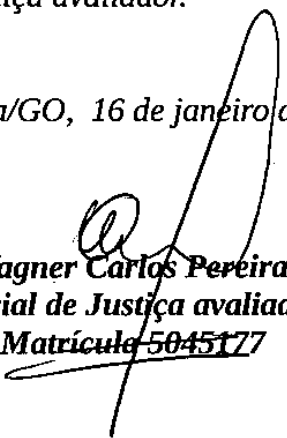
Auto de Avaliação

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), as 11h00min, em cumprimento ao mandado anexo, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito desta comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, extraído dos autos acima, eu Oficial de justiça, dirigi ao endereço indicado, nesta cidade e aí sendo após vistoria e formalidades legais procedi a avaliação de um:

Imovel situado na Avenida Claro Gomes, nº 800, Parque Vale dos Buritis registrado na matrícula 5.993, do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itumbiara/GO; terreno de número 17, da quadra 09, com área de 360,00M² e com residência construída com área aproximada de 210 m²; o qual avaliei em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Para constar lavrei o presente auto, que lido e achado de acordo vai devidamente assinado por mim, oficial de Justiça avaliador.

Itumbiara/GO, 16 de janeiro de 2026.


Wagner Carlos Pereira.
Oficial de Justiça avaliador
Matrícula 5045177

